



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

O Documento de Formalização da Demanda (DFD) inaugura o processo de contratação, informando a necessidade de interesse público que exige a contratação do serviço/material.

Setor Requisitante (Secretaria/Setor/Depto.): Secretaria Municipal de Saúde	
Responsável pela Demanda: Rocleison Gonçalves Costa	Matrícula: 032788-01
E-mail: compras.saude@iconha.es.gov.br	Telefone: (28) 3537-1472
Objeto da futura contratação: Aquisição de aparelhos de ar-condicionado tipo Split, destinados à climatização das dependências do Pronto Atendimento, por meio de dispensa de licitação.	
Objeto trata-se de: <input type="checkbox"/> Serviço não continuado <input type="checkbox"/> Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra <input type="checkbox"/> Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra <input type="checkbox"/> Material de consumo <input checked="" type="checkbox"/> Material permanente/equipamento	
Forma de Contratação sugerida: <input type="checkbox"/> Pregão Presencial <input checked="" type="checkbox"/> Dispensa de Licitação – Lei n.º 14.133/2021 <input type="checkbox"/> Inexigibilidade – Lei n.º 14.133/2021 <input type="checkbox"/> Adesão à ARP de outro Órgão O valor estimado da contratação é de R\$ 38.100,00 (trinta e oito mil e cem reais).	

1. Justificativa da necessidade da contratação da solução, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso:

Considerando a necessidade de garantir a continuidade e a qualidade dos serviços prestados no Pronto Atendimento, justifica-se a realização de compra emergencial de equipamentos de ar condicionado.

A presente demanda decorre da mudança provisória das instalações do Pronto Atendimento dentro do mesmo prédio, em razão da reforma estrutural em andamento. Tal alteração exigiu a adaptação de novos ambientes que, atualmente, não dispõem de climatização adequada para o atendimento ao público e para a permanência de pacientes e profissionais de saúde.



Ressalta-se que a ausência de condições térmicas apropriadas pode comprometer diretamente o bem-estar dos usuários, a qualidade dos atendimentos realizados, bem como a conservação de equipamentos e insumos utilizados na assistência à saúde.

Diante do exposto, a aquisição em caráter emergencial se faz necessária para assegurar condições mínimas de funcionamento, salubridade e conforto térmico, evitando prejuízos à prestação dos serviços essenciais de saúde e garantindo a continuidade do atendimento à população.

2. Quantidade de material/serviço da solução a ser contratada

Item	Especificação	Unid.	Quant.
01	<p><u>Ar Condicionado Split Hi Wall 12000 BTU/h Frio</u></p> <p>Capacidade (BTU/h)12.000 BTU Voltagem220 Volts Classificação Energética: A Ciclo: Frio Ideal até (m²)16 M2 Cor da Evaporadora: Branco Tipo de Condensadora: Horizontal (Caixa) Tecnologia Inverter: Sim Indicador de Temperatura na Evaporadora: Sim Controle Remoto: Sim Regula Velocidade de Ventilação: Sim Sleep: Sim Swing: Sim Timer: Sim Turbo: Sim Desumidificação: Sim Aviso Limpa Filtro: Sim Filtro anti-bactéria: Sim Gás RefrigeranteR410 Distância Máxima entre Evaporadora e Condensadora: 9 Metros Sistema de Fase: Monofásico Serpentina: Cobre Tecnologia Wi-fi: Não Garantia: 12 Meses Quantidade de caixas de embalagem: 2 Dimensões Peso Evaporadora: 8,5kg Altura Evaporadora: 214mm Largura Evaporadora: 815mm Comprimento Evaporadora: 270mm Peso Condensadora: 26kg Altura Condensadora: 240mm Largura Condensadora: 715mm Comprimento Condensadora: 482mm Vetores Vetor Evaporadora: E-5 Vetor Condensadora: C-4 Especificação Quantidade de caixas de embalagem: 2 Tipo de Alimentação: Elétrica</p>	UN	05



02	<p><u>Ar-Condicionado Inverter Split 18000BTUs Frio</u> Capacidade de refrigeração de: 18000BTUs Ciclo de ar: Frio Tecnologia Eco Inverter Classificação energética: A Gás refrigerante R32 (ecológico) Recomendado para ambientes de 25 a 40 m² Vazão de ar: 800 m³/h Modos: Refrigerar, Desumidificar, Ventilar e Automático Funções: Dormir, Oscilar, Timer, Turbo, Silêncio e Display Controle de ventilação: Baixo, Médio, Alto e Automático Display com efeito invisível Filtro antibacteriano e antifungo, lavável e fácil de limpar Revestimento anticorrosivo nas aletas Condensador e evaporador em cobre Nível de ruído: 48 dB(A) interno / 61 dB(A) externo Auto Restart e botão de emergência Controle remoto com display LCD Compatível com Kit Wi-Fi e Kit Protect (vendidos separadamente) Ciclo: Frio Garantia (Dias): 360 Vazão: 800 m³/h Tipo: Inverter Filtro anti-bactéria e anti-fungo: Sim Área de abrangência: 25m² 40m² Compressor: Rotativo Tipo de gás: R32 Display: Efeito invisível Classificação energética: A Acessórios: Manual, Certificado de garantia, tubo para o dreno e controle remoto. Serpentina: Em cobre Funções: Dormir, Oscilar, Timer, Turbo, Silêncio e Display Modos de operação: Refrigerar, Desumidificar, Ventilar e Automático Acompanha Controle Remoto: Sim Filtro de Ar Removível: Sim Display Digital: Sim Consumo aproximado (kWh/ano): 764,0 kWh/ano Potência (W): 1780W Cor: Branco Capacidade de refrigeração: 18000BTUs Nr. de Homologação: 58451911765 Altura do produto: 29 cm Largura do produto: 91 cm Comprimento do produto: 20,5 cm Peso do produto: 30 kg</p>	UN	02
03	<p><u>Ar Condicionado 30.000 BTU/h Frio 220v</u></p> <ul style="list-style-type: none">• Ciclos de ar: Frio• Capacidade de refrigeração: 30.000 BTU/h• Gás: Ecológico R32• Classe de eficiência energética: F• Controle de temperatura digital: 16°C a 32°C• Modo de operação: Esfriar, Desumidificar, Ventilar e Automático• Funções adicionais: Dormir, Oscilar, Timer• Controle de ventilação: Alto, Médio, Baixo e Automático• Vazão de ar máxima: 1.300 m³/h• Potência sonora unidade interna: 51 dB(A)	UN	03



<ul style="list-style-type: none">• Potência sonora unidade externa: 59 dB(A)• Tubulação para conexão: 3/8" e 5/8"• Compressor: Rotativo• Filtros: Anti-bactéria e anti-fungos• Limpeza: Fácil do painel e filtro• Tensão: 220V / 60Hz• Garantia: 1 ano no produto e 2 anos no compressor (vide manual) Tensão (V): 220V Potência (W): 2950 Consumo (kWh): 2146		
---	--	--

3. Previsão de data em que deve ser assinado o instrumento contratual ou formalizado o instrumento equivalente
A contratada deverá assinar o contrato até 15 dias após finalizar o processo.

4. Créditos Orçamentários			
Unid. Orçamentaria	Elemento De Despesa	Fonte de Recursos	Ficha
Atenção Básica	44905200000	150000159999	239
	44905200000	160100009999	240

5. Indicação do(s) integrante(s) da equipe de planejamento e se necessário o(s) responsável(is) pela fiscalização	
Fiscal do Contrato: Ghessik Garcia Gaigher do Carmo Assistente de Gabinete	Gestor do Contrato: Jenaina Paracatu dos Santos Assistente de Saúde

Submeto o presente documento de formalização da demanda para avaliação.

Iconha/ES, 23 de março de 2026.

Rocleison Gonçalves Costa
Secretário Municipal de Saúde

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

JENAINA PARACATU DOS SANTOS

ASSISTENTE DE SAÚDE

ADM - SEMUS - PMICNH

assinado em 23/03/2026 10:51:15 -03:00

ROCLEISON GONÇALVES COSTA

SECRETÁRIO

GABSEC - SEMUS - PMICNH

assinado em 23/03/2026 10:53:52 -03:00

GHESSIK GARCIA GAIGHER DO CARMO

ASSISTENTE DE GABINETE

ADM - SEMUS - PMICNH

assinado em 23/03/2026 10:57:03 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 23/03/2026 10:57:03 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por JENAINA PARACATU DOS SANTOS (ASSISTENTE DE SAÚDE - ADM - SEMUS - PMICNH)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-NH2H9T>



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

- 1.1. Aquisição de Aparelhos de Ar-condicionado tipo Split, destinados à climatização das dependências do Pronto Atendimento, por meio de dispensa de licitação.
- 1.2. Fornecer item novo e de 1º (primeiro) uso.
- 1.3. Aquisição será conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UND	QNT	VALOR UNI.	VALOR TOTAL
01	53751	<u>Ar Condicionado Split Hi Wall 12000 BTU/h Frio</u> Capacidade (BTU/h)12.000 BTU Voltagem220 Volts Classificação Energética: A Ciclo: Frio Ideal até (m²)16 M2 Cor da Evaporadora: Branco Tipo de Condensadora: Horizontal (Caixa) Tecnologia Inverter: Sim Indicador de Temperatura na Evaporadora: Sim Controle Remoto: Sim Regula Velocidade de Ventilação: Sim Sleep: Sim Swing: Sim Timer: Sim Turbo: Sim Desumidificação: Sim Aviso Limpa Filtro: Sim Filtro anti-bactéria: Sim Gás RefrigeranteR410 Distância Máxima entre Evaporadora e Condensadora: 9 Metros Sistema de Fase: Monofásico Serpentina: Cobre Tecnologia Wi-fi: Não Garantia: 12 Meses Quantidade de caixas de embalagem: 2 Dimensões Peso Evaporadora: 8,5kg Altura Evaporadora: 214mm Largura Evaporadora: 815mm	UN	05	R\$ 2.490,00	R\$ 12.450,00



		Comprimento Evaporadora: 270mm Peso Condensadora: 26kg Altura Condensadora: 240mm Largura Condensadora: 715mm Comprimento Condensadora: 482mm Vetores Vetor Evaporadora: E-5 Vetor Condensadora: C-4 Especificação Quantidade de caixas de embalagem: 2 Tipo de Alimentação: Elétrica				
02	53752	Ar-Condicionado Inverter Split 18000BTUs Frio Capacidade de refrigeração de: 18000BTUs Ciclo de ar: Frio Tecnologia Eco Inverter Classificação energética: A Gás refrigerante R32 (ecológico) Recomendado para ambientes de 25 a 40 m ² Vazão de ar: 800 m ³ /h Modos: Refrigerar, Desumidificar, Ventilar e Automático Funções: Dormir, Oscilar, Timer, Turbo, Silêncio e Display Controle de ventilação: Baixo, Médio, Alto e Automático Display com efeito invisível Filtro antibacteriano e antifungo, lavável e fácil de limpar Revestimento anticorrosivo nas aletas Condensador e evaporador em cobre Nível de ruído: 48 dB(A) interno / 61 dB(A) externo Auto Restart e botão de emergência Controle remoto com display LCD Compatível com Kit Wi-Fi e Kit Protect (vendidos separadamente) Ciclo: Frio Garantia (Dias): 360 Vazão: 800 m ³ /h Tipo: Inverter	UN	02	R\$ 3.963,33	R\$ 7.926,66



		Filtro anti-bactéria e anti-fungo: Sim Área de abrangência: 25m ² 40m ² Compressor: Rotativo Tipo de gás: R32 Display: Efeito invisível Classificação energética: A Acessórios: Manual, Certificado de garantia, tubo para o dreno e controle remoto. Serpentina: Em cobre Funções: Dormir, Oscilar, Timer, Turbo, Silêncio e Display Modos de operação: Refrigerar, Desumidificar, Ventilar e Automático Acompanha Controle Remoto: Sim Filtro de Ar Removível: Sim Display Digital: Sim Consumo aproximado (kWh/ano): 764,0 kWh/ano Potência (W): 1780W Cor: Branco Capacidade de refrigeração: 18000BTUs Nr. de Homologação: 58451911765 Altura do produto: 29 cm Largura do produto: 91 cm Comprimento do produto: 20,5 cm Peso do produto: 30 kg				
03	53753	Ar Condicionado 30.000 BTU/h Frio 220v <ul style="list-style-type: none">• Ciclos de ar: Frio• Capacidade de refrigeração: 30.000 BTU/h• Gás: Ecológico R32• Classe de eficiência energética: F• Controle de temperatura digital: 16°C a 32°C• Modo de operação: Esfriar, Desumidificar, Ventilar e Automático• Funções adicionais: Dormir, Oscilar, Timer• Controle de ventilação: Alto,	UN	03	R\$ 6.380,00	R\$ 19.140,00



		<p>Médio, Baixo e Automático</p> <ul style="list-style-type: none">• Vazão de ar máxima: 1.300 m³/h• Potência sonora unidade interna: 51 dB(A)• Potência sonora unidade externa: 59 dB(A)• Tubulação para conexão: 3/8" e 5/8"• Compressor: Rotativo• Filtros: Anti-bactéria e anti-fungos• Limpeza: Fácil do painel e filtro• Tensão: 220V / 60Hz• Garantia: 1 ano no produto e 2 anos no compressor (vide manual) <p>Tensão (V): 220V Potência (W): 2950 Consumo (kWh): 2146</p>				
--	--	--	--	--	--	--

1.4. O Critério de julgamento adotado será "menor preço por item", observado o valor máximo de referência aceitável elaborado com base em pesquisa de preços, constante do processo administrativo.

1.5 Em tempo, considerando que a pretendida contratação será realizada por dispensa de licitação, com base no artigo 75, inciso I, da Lei 14.133/21, deixamos de elaborar o Estudo Técnico Preliminar, tendo em vista que se trata de contratação/aquisição de baixa complexidade/custo.

2. JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO

2.1 A presente contratação tem por objetivo a aquisição emergencial de equipamentos de ar condicionado destinados ao Pronto Atendimento, em razão da necessidade de adequação dos ambientes utilizados durante a reforma estrutural do prédio.

Atualmente, o Pronto Atendimento encontra-se em processo de mudança provisória para outras áreas dentro do mesmo edifício, em decorrência das intervenções estruturais em andamento. Os novos espaços destinados ao funcionamento dos serviços não possuem sistema de climatização adequado, o que compromete



diretamente as condições de atendimento à população e de trabalho dos profissionais de saúde.

A ausência de climatização adequada caracteriza situação de risco, impactando negativamente o conforto térmico, a salubridade dos ambientes e a qualidade da assistência prestada, podendo ocasionar prejuízos ao bem-estar dos pacientes — especialmente aqueles em situação de maior vulnerabilidade — além de interferir na conservação de insumos e no adequado funcionamento de equipamentos.

Diante desse cenário, a contratação em caráter emergencial justifica-se pela necessidade de garantir a continuidade dos serviços essenciais de saúde, assegurando condições mínimas de funcionamento, segurança, higiene e conforto térmico, enquanto perdurar a situação provisória decorrente da reforma.

A fundamentação legal para a presente contratação encontra respaldo no art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, que dispõe sobre a dispensa de licitação nos casos de emergência ou calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos.

No presente caso, resta evidenciada a situação emergencial, tendo em vista que a ausência de climatização adequada pode comprometer a prestação de serviço essencial de saúde, justificando a adoção de medidas imediatas para mitigação dos riscos e garantia do atendimento à população.

Ressalta-se que a contratação será realizada estritamente pelo período necessário para o atendimento da situação emergencial, observando os princípios da legalidade, eficiência, economicidade e interesse público.

3. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1.A CONTRATADA deve obedecer, no ato da entrega do produto às normas nacionais ou internacionais relacionadas a fornecimento das matérias de infraestrutura de rede.

3.2. Do prazo para entrega do produto:

3.3 Os materiais deverão ser entregues em até 15 (quinze) dias úteis, contados a partir do recebimento da autorização de fornecimento.



3.3. Do local e horário de entrega:

3.4. As entregas dos materiais serão realizadas no Hospital Danilo Monteiro de Castro, localizado na Rua: R. Alvim Serrão, 40 – Centro – Iconha-ES.

3.5. É de responsabilidade da CONTRATADA fazer contato com a secretaria e agendar o horário de entrega.

3.6. Do prazo para a substituição no caso de defeito:

3.7. Caso algum produto tenha que ser reparado devido a danificação na entrega o mesmo deverá ser substituído no prazo de 05 (cinco) dias uteis, contados da notificação do fiscal de contrato.

3.8. Da garantia legal:

3.9. O fornecedor deverá oferecer garantia quanto a responsabilidade futura, no que se refere a qualidade do produto entregue;

3.10. Durante o prazo de garantia, a CONTRATADA fica obrigada a trocar os produtos com defeito sem ônus para o contratante;

3.11. Durante o período de garantia a CONTRATADA deverá assumir os custos de devolução/frete.

3.12. Dos custos agregados ao objeto:

3.13. Todas as despesas diretas, indiretas, benefícios, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, frete, carga e descarga, tributos, sem qualquer exceção, que incidirem sobre a execução do objeto, correrão por conta exclusiva da empresa vencedora.

4. DO PLANO DE FISCALIZAÇÃO/GESTÃO DO CONTRATO

4.1. Nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto da contratação, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas, e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

4.2. Do Recebimento Provisório/Definitivo do Produto.

4.3. O objeto será recebido provisoriamente, pelo fiscal do contrato, mediante assinatura no verso do documento fiscal respectivo atestando o recebimento provisório, que após verificação da sua conformidade encaminhará os documentos para o recebimento definitivo pelo gestor do contrato, com os dizeres: “verificada a conformidade, ao gestor para o recebimento definitivo”.



- 4.4. Se o objeto for de fácil conferência e sem complexidade de verificação para fins de recebimento, o fiscal poderá formalizar o atesto aduzindo no verso do documento fiscal: “Recebido e conferido em ato único”, ao gestor para o recebimento definitivo.
- 4.5. Os itens ofertados deverão obedecer rigorosamente:
- 4.6. As normas e especificações constantes neste Termo de Referência;
- 4.7. As prescrições e recomendações do fabricante;
- 4.8. Os itens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações e quantidades constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos pela Contratada no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento da notificação, às suas custas, sem prejuízo da aplicação de penalidades.
- 4.9. Até que seja sanada a situação prevista no item anterior, ficará interrompido o prazo de recebimento definitivo e o prazo para pagamento ficará suspenso.
- 4.10. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

5. DAS OBRIGAÇÕES DOS CONTRATANTE

- 5.1. A contratante obriga-se a:
- 5.2. Propiciar todas as facilidades, inclusive esclarecimentos atinentes ao objeto deste Termo de Referência, para que a empresa possa cumprir as obrigações dentro das normas e condições da aquisição.
- 5.3. Efetuar o pagamento à CONTRATADA, de acordo com o previsto neste instrumento.
- 5.4. Comunicar imediatamente à empresa qualquer irregularidade manifestada na execução do serviço.
- 5.5. Atestar a execução do serviço por meio do servidor designado para fiscalização do contrato.



6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. São obrigações da Contratada:

6.2. Fornecer o objeto solicitado, cotado em estrita conformidade com as especificações de sua proposta, à qual vincula-se, não sendo admitidas retificações, cancelamentos, quer seja nos preços, quer seja nas condições estabelecida.

6.3. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto adjudicado, sem prévia e expressa anuência desta Prefeitura.

6.4. Propiciar todas as facilidades indispensáveis à fiscalização da entrega do bem;

6.5. Entregar o objeto contratado em prazo não superior ao máximo estipulado na proposta. Caso tal entrega não seja feita dentro do prazo, a CONTRATADA ficará sujeita à multa.

6.6. Substituir, em 5 (cinco) dias úteis, o objeto solicitado em desacordo à proposta ou às especificações do objeto, ou que por ventura seja entregue com defeitos ou imperfeições.

6.7. Responder pelas despesas relativas a impostos, taxas, fretes, descarga e quaisquer outras que forem devidas, referentes ao objeto e à execução da contratação.

6.8. Responder integralmente por perdas e danos que vier a causar a este órgão ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.

6.9. Fornecer o objeto deste certame conforme a quantidade especificada na Autorização de Fornecimento, dentro do prazo estipulado em sua proposta.

6.10. Cumprir outras obrigações previstas no Código de Proteção e Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/90) que sejam compatíveis com o regime de direito público.

6.11. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE, durante o período que precede a entrega do objeto.

6.12. Atender as determinações legais do servidor designado para acompanhar a entrega dos materiais.

6.13. Fornecer itens novos, não sendo de forma alguns aceitos itens deteriorados, alterados, adulterados, avariados, corrompidos, fraudados, bem como aquele em desacordo com as normas regulamentares de fabricação, distribuição e



apresentação.

6.14. Fornecer itens de reconhecida qualidade, contendo informações quanto as suas características na embalagem, tais como, composição e conteúdo do produto, prazo de validade, instruções de uso, condições de estocagem e outras.

6.15. Manter, durante toda execução, em compatibilidade com as obrigações assumidas, conforme dispõe o inciso XIII, do artigo 55, da Lei 14.133/2021.

15/04/08, Nº 2975 de 18/12/08 e Nº 3383, de 20/01/10);

7. DA SUBCONTRATAÇÃO

7.1 Até regulamentação interna que estabelecerá aos casos e percentuais de subcontratação, não será admitida a subcontratação do objeto.

8. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

8.1 A presente contratação terá vigência de 12 (doze) meses podendo ser prorrogada no caso de acréscimo nos termos do artigo 125 e/ou do artigo 109 da Lei nº 14.133/2021.

9. DO PAGAMENTO

9.1A Nota Fiscal/Fatura deverá ser protocolizada juntamente com a solicitação de pagamento e as Certidões negativas.

9.2 A Secretaria Municipal de Saúde, promoverá o pagamento, em conta corrente, mediante ordem bancária, num prazo de até 30 (trinta) dias contados da data do ateste por servidor designado.

10. DO REAJUSTE

10.1 Os preços serão expressos em reais e fixos e irrevogáveis, durante a vigência do contrato.

11. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1 Comete infração administrativa o fornecedor que infringir as disposições previstas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021, quais sejam:

11.2 Dar causa a inexecução parcial do contrato;

11.2.1 Dar causa a inexecução parcial do contrato que cause grave dano à



administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

11.2.2 Dar causa a inexecução total do contrato;

11.2.3 Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

11.2.4 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

11.2.5 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

11.2.6 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

11.2.7 Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou apresentar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

11.2.8 Fraudar a dispensa ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

11.2.9 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

11.2.10 Considera-se comportamento idôneo, entre outros, a declaração falsa quanto as condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de negociação;

11.2.11 Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos desta dispensa;

11.2.12 Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.3 O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores, em processo de aplicação de penalidade, será sujeito, sem prejuízo, da responsabilidade civil e criminal, as seguintes sanções:

- A) Advertência pela falta do subitem 11.1.1, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- B) Multa de 15% - (art. 156, §3º da Lei 14.133/2021) sobre o valor estimado dos itens prejudicados pela conduta do por quaisquer das infrações dos itens 11.1.1 a 11.1.2;
- C) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da administração pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 11.1.2 a 11.1.7, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;



- D) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da administração pública direta e indireta de todos os entes municipais, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 11.1.8 a 11.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;
- 11.4 Na aplicação das sanções serão considerados:
- 11.4.1 A natureza e a gravidade da infração cometida;
 - 11.4.2 As peculiaridades do caso concreto;
 - 11.4.3 As circunstancias agravantes ou atenuantes;
 - 11.4.4 Os danos que dela provierem para a administração pública;
 - 11.4.5 A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle;
- 11.5 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela administração ao contratado, além da perda desse valor a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente;
- 11.6 A aplicação das sanções previstas neste termo não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado a administração pública;
- 11.7 Na aplicação da sanção prevista na alínea “b” do item 11.2 deste termo, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias uteis, contado da data de sua intimação;
- 11.8 Para aplicação das sanções previstas nas alíneas “c” e “d” do item 11.2 deste termo será instaurado processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão composta de 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliara fatos e circunstancias conhecidos e intimará o licitante ou o contratado para, no prazo de 15 (quinze) dias uteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir;
- 11.9 Quando o quadro funcional não dispor de servidores estatutários, a comissão a que se refere o item anterior será composta de 2 (dois) ou mais empregados públicos pertencentes aos seus quadros permanentes preferencialmente com as demais sanções;
- 11.10 A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente comas demais



sanções;

11.11 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurara o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário, observando-se os demais procedimentos previstos na Lei nº 14.133/2021.

12 DA ESTIMATIVA DE PREÇOS

12.1 O valor total estimado da contratação é de R\$ 39.516,66 (trinta e nove mil, quinhentos e dezesseis reais e sessenta e seis centavos).

13 Dotação orçamentária

13.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentaria:

Subfunção	Elemento De Despesa	Fonte de Recursos	Ficha
Atenção Básica	44905200000	150000159999	239
	44905200000	160100009999	240

Iconha/ES, 27 de março de 2026.

Elaborado por:

Jenaina Paracatu dos Santos
Assistente de Saúde

Aprovado por:

Rocleison G. Costa
Secretário Municipal Saúde

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

JENAINA PARACATU DOS SANTOS

ASSISTENTE DE SAÚDE

ADM - SEMUS - PMICNH

assinado em 27/03/2026 07:46:00 -03:00

ROCLEISON GONÇALVES COSTA

SECRETÁRIO

GABSEC - SEMUS - PMICNH

assinado em 27/03/2026 07:48:11 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 27/03/2026 07:48:11 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por JENAINA PARACATU DOS SANTOS (ASSISTENTE DE SAÚDE - ADM - SEMUS - PMICNH)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-3TNJWZ>



Prefeitura Municipal de Iconha
Governo do Estado do ESPÍRITO SANTO

LEGENDA	
1º Lugar	
2º Lugar	
3º Lugar	
4º Lugar	
5º Lugar	



25/03/2026 10:40:46

QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS SIMPLES

Pesquisa de Preços Nº 000022/2026 - 20/03/2026 - Processo Nº /2026 - MENOR PREÇO POR ITEM

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	JR SOLUCOES LTDA		S.D.B. INFORMATICA LTDA		LUCIANA FAITANIN VENACIO MODESTO					
						Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total		
00003		00053753	AR CONDICIONADO 30.000 BTU/H FRIO 220V ciclos de ar: frio capacidade de refrigeração: 30.000 btu/h gás: ecológico r32 classe de eficiência energética: f controle de temperatura digital: 16°C a 32°C modo de operação: esfriar, desumidificar, ventilar e automático funções adicionais: dormir, oscilar, timer controle de ventilação: alto, médio, baixo e automático vazão de ar máxima: 1.300 m³/h potência sonora unidade interna: 51 db(a) potência sonora unidade externa: 59 db(a) tubulação para conexão: 3/8" e 5/8" compressor: rotativo filtros: anti-bactéria e anti-fungos limpeza: fácil do painel e filtro tensão: 220v / 60hz garantia: 1 ano no produto e 2 anos no compressor (vide manual) tensão (v): 220v potência (w): 2950 consumo (kwh): 2146	UND	3,000	6.200,00	18.600,00	6.350,00	19.050,00	6.590,00	19.770,00				
00001		00053751	AR CONDICIONADO SPLIT HI WALL 12000 BTU/H FRIO capacidade (btu/h)12.000 btu voltagem220 volts classificação energética: a ciclo: frio ideal até (m²)16 m2 cor da evaporadora: branco tipo de condensadora: horizontal (caixa)	UND	5,000	2.380,00	11.900,00	2.500,00	12.500,00	2.590,00	12.950,00				



Prefeitura Municipal de Iconha
Governo do Estado do ESPÍRITO SANTO

LEGENDA	
1º Lugar	
2º Lugar	
3º Lugar	
4º Lugar	
5º Lugar	



25/03/2026 10:40:46

QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS SIMPLES

Pesquisa de Preços Nº 000022/2026 - 20/03/2026 - Processo Nº /2026 - MENOR PREÇO POR ITEM

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	JR SOLUCOES LTDA		S.D.B. INFORMATICA LTDA		LUCIANA FAITANIN VENACIO MODESTO				
						Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total	
			tecnologia inverter: sim indicador de temperatura na evaporadora: sim controle remoto: sim regula velocidade de ventilação: sim sleep: sim swing: sim timer: sim turbo: sim desumidificação: sim aviso limpa filtro: sim filtro anti-bactéria: sim gás refrigerante r410 distância máxima entre evaporadora e condensadora: 9 metros sistema de fase: monofásico serpentina: cobre tecnologia wi-fi: não garantia: 12 meses quantidade de caixas de embalagem: 2 dimensões peso evaporadora: 8,5kg altura evaporadora: 214mm largura evaporadora: 815mm comprimento evaporadora: 270mm peso condensadora: 26kg altura condensadora: 240mm largura condensadora: 715mm comprimento condensadora: 482mm vetores vetor evaporadora: e-5 vetor condensadora: c-4											



Prefeitura Municipal de Iconha
Governo do Estado do ESPÍRITO SANTO

LEGENDA	
1º Lugar	
2º Lugar	
3º Lugar	
4º Lugar	
5º Lugar	



25/03/2026 10:40:46

QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS SIMPLES

Pesquisa de Preços Nº 000022/2026 - 20/03/2026 - Processo Nº /2026 - MENOR PREÇO POR ITEM

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	JR SOLUCOES LTDA		S.D.B. INFORMATICA LTDA		LUCIANA FAITANIN VENACIO MODESTO					
						Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total		
			especificação quantidade de caixas de embalagem: 2 tipo de alimentação: elétrica												
00002		00053752	AR-CONDICIONADO INVERTER SPLIT 18000BTUS FRIO capacidade de refrigeração de: 18000btus ciclo de ar: frio tecnologia eco inverter classificação energética: a gás refrigerante r32 (ecológico) recomendado para ambientes de 25 a 40 m² vazão de ar: 800 m³/h modos: refrigerar, desumidificar, ventilar e automático funções: dormir, oscilar, timer, turbo, silêncio e display controle de ventilação: baixo, médio, alto e automático display com efeito invisível filtro antibacteriano e antifungo, lavável e fácil de limpar revestimento anticorrosivo nas aletas condensador e evaporador em cobre nível de ruído: 48 db(a) interno / 61 db(a) externo auto restart e botão de emergência controle remoto com display lcd compatível com kit wi-fi e kit protect (vendidos separadamente) ciclo: frio garantia (dias): 360 vazão: 800 m³/h tipo: inverter filtro anti-bactéria e anti-fungo: sim	UND	2,000	3.800,00	7.600,00	3.990,00	7.980,00	4.100,00	8.200,00				



Prefeitura Municipal de Iconha
Governo do Estado do ESPÍRITO SANTO

LEGENDA	
1º Lugar	
2º Lugar	
3º Lugar	
4º Lugar	
5º Lugar	



25/03/2026 10:40:46

QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS SIMPLES

Pesquisa de Preços Nº 000022/2026 - 20/03/2026 - Processo Nº /2026 - MENOR PREÇO POR ITEM

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	JR SOLUCOES LTDA		S.D.B. INFORMATICA LTDA		LUCIANA FAITANIN VENACIO MODESTO					
						Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total		
			área de abrangência: 25m² 40m² compressor: rotativo tipo de gás: r32 display: efeito invisível classificação energética: a acessórios: manual, certificado de garantia, tubo para o dreno e controle remoto. serpentina: em cobre funções: dormir, oscilar, timer, turbo, silêncio e display modos de operação: refrigerar, desumidificar, ventilar e automático acompanha controle remoto: sim filtro de ar removível: sim display digital: sim consumo aproximado (kwh/ano): 764,0 kwh/ano potência (w): 1780w cor: branco capacidade de refrigeração: 18000btus nr. de homologação: 58451911765 altura do produto: 29 cm largura do produto: 91 cm comprimento do produto: 20,5 cm peso do produto: 30 kg Valor Total OBTIDO Valor Total VENCIDO												
							38.100,00		39.530,00		40.920,00				
							38.100,00								



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 25/03/2026 10:48:05 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por LORENA MARIN ANSSINI (AGENTE ADMINISTRATIVO - DCSEMUS - SEMUS - PMICNH)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-VS90VN>

PARECER JURIDÍCO Nº 203/2026

EMENTA: DISPENSA DE LICITAÇÃO – NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS – LEI Nº 14.133/2021.

PROCESSO 2026-WSHJR

I – RELATÓRIO

Os autos foram encaminhados a esta Procuradoria Municipal, na forma do art. 72, III, da Lei nº 14.133/2021.

Trata-se de análise final de processo referente a procedimento de dispensa de licitação, com base na Lei 14.133/2021, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de aparelhos de ar condicionado tipo Split, destinados à climatização das dependências do Pronto Atendimento Municipal, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde e especificação no termo de referência.

Atendendo à solicitação da Agente de Contratação, conforme despacho, peça #63, a Procuradoria Jurídica deste Município vem apresentar o presente.

Importante ressaltar que o exame deste órgão de assessoramento jurídico é feito nos termos da Lei 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos), abstraindo-se os aspectos de conveniência e oportunidade da contratação em si. Nada obstante, recomenda-se que a área responsável atente sempre para o princípio da impessoalidade, que deve nortear as compras e contratações realizadas pela Administração Pública.

É o breve relatório.

II - DA FUNDAMENTAÇÃO

Analisando os autos, verifica-se que todas as exigências foram cumpridas, principalmente as contidas nos autos. A publicação do edital respeitou o prazo e a sessão foi realizada respeitando as orientações legais e os termos do edital, sendo ao final lavrado ata da sessão pública de classificação e julgamento, peça #62, com descrição sucinta do ocorrido, estando os atos de acordo com a legislação vigente.

Importante ressaltar que a opinião jurídica aqui apresentada não tem o condão de fiscalizar ou subsidiar os atos praticados pela Agente de Contratação e sua equipe de apoio na condução dos atos realizados.

É importante destacar que a presente dispensa de licitação se dá nos termos da Lei nº 14.133/21. A submissão das dispensas de licitações, na Lei 14.133/2021, possui amparo, respectivamente, em seu artigo 53, §1º, inciso I e II c/c o artigo 72, inciso III, que assim dispõem:

“Art. 53. Ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação.

§1º - Na elaboração do parecer jurídico, o órgão de assessoramento jurídico da Administração deverá: I - apreciar o processo licitatório conforme critérios objetivos prévios de atribuição de prioridade; II - redigir sua manifestação em linguagem simples e compreensível e de forma clara e objetiva, com apreciação de todos os elementos indispensáveis à contratação e com exposição dos pressupostos de fato e de direito levados em consideração na análise jurídica.”

(...)

“Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos”.

(...)

Nesse sentido, a presente análise tem a finalidade de verificar a conformidade do procedimento, com as disposições fixadas na nova Lei de licitações, em especial no que tange a possibilidade legal de contratação direta dos serviços, tendo por fundamento o artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Os autos do processo após a publicação do edital, estão devidamente instruídos com os seguintes documentos:

- I) Aviso de Dispensa de Licitação;
- II) Declaração unificada da Empresa vencedora;
- III) Certidões negativas de débitos;
- IV) Contrato Social e documento do representante legal;
- V) Ata da sessão pública de classificação e julgamento;
- VI) Razões da escolha do fornecedor do bem ou do prestador de serviço;

Nos autos consta o Parecer Jurídico nº 187/2026, peça #34.

Inclusive cumpre recomendar também que, o ato que autorizar a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, bem como ser divulgado no Diário Oficial dos Municípios por força do disposto no artigo 176, inciso I, da nova Lei de Licitações.

Por conseguinte, pode-se afirmar que, dentro das regras dos valores estabelecidos pela legislação vigente, não há qualquer óbice quanto à pretensão.

Considerando que as aquisições a serem realizadas estão dentro das estimativas da previsão legal, concluímos pela possibilidade da contratação direta, através de dispensa de licitação, uma vez que, o caso em questão, se amolda perfeitamente nos valores previstos no Artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

III - CONCLUSÃO

Diante o exposto, restrito aos aspectos jurídicos que envolvem a demanda sob análise, opinamos pelo prosseguimento do feito, na hipótese de contratação direta no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, uma vez que cumpriu o requisito material e formal para que se contrate de forma direta o presente serviço.

Oportunamente, anotamos que está o presente processo condicionado à análise, apreciação e aprovação da autoridade superior competente para autorização e elaboração do Termo da Dispensa.

Ponderamos que fica o presente condicionado à elaboração de minuta de contrato ou termo equivalente, nos termos da legislação vigente.

Por derradeiro, cumpre salientar que a Procuradoria emite parecer sob o prisma estritamente jurídico, não lhe competindo adentrar a conveniência e à oportunidade dos atos praticados no âmbito da Administração, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnico-administrativa, além disso, este parecer é de caráter meramente opinativo, não vinculando, portanto, a decisão do Gestor Municipal (TCU, Acórdão nº 2935/2011, Plenário, Rel. Min. WALTON ALENCAR RODRIGUES, DOU de 17/05/2011). Como diz JUSTEN FILHO (2014.p. 689) “o essencial é a regularidade dos atos, não a aprovação da assessoria jurídica”, ou seja, o gestor é livre no seu poder de decisão.

Iconha-ES, 04 de maio de 2026.

MARCIANIA GARCIA ANHOLLETI
Procuradora-Geral – Decreto nº 5.863/2021
OAB/ES nº 12.924

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

MARCIANIA GARCIA ANHOLLETI

PROCURADORA GERAL

PRMU - PROJUR - PMICNH

assinado em 04/05/2026 13:33:58 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 04/05/2026 13:33:58 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por SELMA LUCIA PETRI VALIATI (AGENTE ADMINISTRATIVO - ASJU - PROJUR - PMICNH)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-3DP5S1>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICONHA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS**

AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA N.º 004/2026

Nº DO PROCESSO ADMINISTRATIVO – 2026-CRV8S

Id CidadES: 2026.032E0500001.09.0013

Autorizo a presente DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso II, do art. 75, da Lei Federal nº 14.133/2021, haja vista o fundamento constante do processo em destaque.

Iconha/ES, 04 de maio de 2026.

GEDSON BRANDÃO PAULINO
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICONHA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS**

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 013/2026

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, com fundamento no inciso II, do artigo 75, da Lei Federal nº 14.133/2021, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do art. 72, inciso II, do mesmo diploma legal.

Nº DO PROCESSO ADMINISTRATIVO – 2026-CRV8S

Id CidadES: 2026.032E0500001.09.0013

OBJETO: Aquisição de Aparelhos de Ar-condicionado tipo Split, destinados à climatização das dependências do Pronto Atendimento Municipal.

1) NOME DO CREDOR: JR SOLUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 33.221.068/0001-50

ENDEREÇO: Rua Desembargador Santos Neves, nº 194, Centro, Vila Pavão/ES.

VALOR: R\$ 38.100,00 (trinta e oito mil e cem reais).

Iconha/ES, 04 de maio de 2026.

**SABRINA MARCONSINI SABINO
Agente de contratação**